

INSS prorroga prazo para contestar descontos indevidos



O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) prorrogou até 20 de junho o prazo para aposentados e pensionistas contestarem descontos associativos não autorizados. Esta etapa é obrigatória para aderir ao acordo de ressarcimento corrigido oferecido pelo Governo Federal. Quem perder o prazo pode ficar de fora da negociação para receber, administrativamente, os valores. Até o momento, 6,4 milhões de pessoas contestaram as cobranças, mas 2 milhões ainda não aderiram ao acordo. Além desses, 760 mil beneficiários estão aptos a ingressar na negociação. Quem fecha o acordo recebe os valores corrigidos em até três dias úteis. Até o momento, o INSS já devolveu aos segurados quase R\$ 3 bilhões. A consulta e a contestação podem ser feitas no aplicativo ou no site Meu INSS, pelo telefone 135 e nas agências dos Correios.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os motoristas e ajudantes de motoristas do segmento das empresas prestadoras dos serviços de asseio, conservação, limpeza ambiental e de logradouros públicos, limpeza urbana, varrição, remoção, coleta de lixo privados e públicos/urbanos, bem como terceirização de mão-de-obra, na base territorial de representação do SINDITTRANSPORTE, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, **no dia 31/03/2026, às 08:30 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com a entidade patronal SEAC-GO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBAN, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, para vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026; b) autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho; c) aprovação do indicativo de greve e greve; d) demais deliberações.

Goiânia, 27 de março de 2026

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE



SINDQUÍMICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Químicas no Estado de Goiás - SINDQUÍMICA - GO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social da entidade, em seu artigo 57º, letra e), convoca todos os integrantes da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **31 de março de 2026** (terça-feira), às 9h30, em primeira convocação, com a maioria dos presentes, e às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sala de treinamento localizada no térreo do Edifício Pedro Alves de Oliveira, situado à Rua 200 Qd. 67-C Lt. 1/5 Nº 1.121 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-Goiás. CEP: 74645-230. Caso o empresário indique um representante para participar da referida assembleia, será obrigatória a apresentação de procuração até o início da assembleia, seja pessoalmente ou por e-mail sindquimica@gmail.com, acompanhada do contrato social. Na ausência da apresentação da procuração do representante, este não terá direito a voto. A fim de deliberar sobre:

a) Autorizar a Diretoria a firmar Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2027, Municípios de Anápolis e Catalão.

Goiânia, 24 de março de 2026.

Lino Alves Ferreira
Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5212014-59.2023.8.09.0051
Movimentacao 130: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2



Poder Judiciário

4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO
Av. Olinda, Esq. com Av. PL 3, Qd. G, Lt. 04, 8º andar, sala 823, Pq. Lozandes, Goiânia GO,
CEP: 74.884-120

Telefone: (62) 3018-6807, E-mail: 4upj.civelgyn@tjgo.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO

Processo: 5212014-59.2023.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Valor: R\$ 892.535,17

Exequente(s): CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Executado(s): ANA PAULA CALDEIRA LEMES, CPF/CNPJ: 934.601.121-15

Juiz(a): Otacílio de Mesquita Zago

Prazo do Edital: 20 dias.

Prazo para embargos: 15 dias.

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito faz saber que por este meio cita o(a/s) executado(a/s) **ANA PAULA CALDEIRA LEMES, CPF/CNPJ 934.601.121-15 e LEANDRO DA SILVA SANTOS CPF/CNPJ N.029.113.801-26**, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que pague em juízo o valor reclamado pelo credor no montante de **R\$ 892.535,17 (Oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)**, acrescido das cominações legais, no prazo de 3 (três) dias contados da dilação deste Edital, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação integral da execução (art. 829 do CPC).

Fica(m) ainda intimado(a)(s) das advertências abaixo, para os devidos fins:

I – No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade (§1º do art. 827 do CPC); II – A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 e 915 do CPC); III – No prazo para Embargos, uma vez que reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subseqüentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos; IV – A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se

Valor: R\$ 892.535,17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARIAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13, 14, 15 E 16
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAÚJO - Data: 12/03/2026 16:50:17

AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (tarifa de 500 kWh ou equivalentes de 400 kWh e 600 kWh)
Valida para contas Pessoa Física e Jurídica
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
Consulte regras e condições em www.igreen.com.br

igreen

AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/03/2026 12:58:06
Assinado por OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO
Localizar pelo código: 109687645432563873168581122, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5212014-59.2023.8.09.0051
Movimentacao 130: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

encontra os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 847, § 2º do C.P.C.); V - Será nomeado curador especial a parte executada em caso de revelia. VI - Fica advertido ainda, de que a rejeição dos embargos, poderá acarretar na elavção dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras previstas em lei; II - Fica o(a)(s) executado(a)(s) ciente que, a pedido da parte, poderá ser expedida certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, para fins de averbação no registro de imóveis e veículos (art. 828 do CPC), bem como, a requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (art. 782, § 3º, do CPC).

O prazo para opor embargos é contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo estipulado no edital (CPC, art. 335, inciso III, c/c art. 231, inciso IV). Em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado curador especial, que será disponibilizado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás (art. 72, inciso II, CPC).

DECISÃO: EVENTO 116: "...Esgotadas em vão as tentativas de citação para todos os endereços obtidos ou apresentada a devida justificativa, fica facultada a citação via edital, com prazo de 20 dias, e na ausência de contestação/embargos, à Defensoria Pública..."

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado nos termos da lei.

Goiânia, 11 de março de 2026.

Otacílio de Mesquita Zago
Juiz(a) de Direito

Valor: R\$ 992.535,17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4.009 VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13, 14, 15 e 16
Data: 12/03/2026 16:50:17



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de **10%**

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) de 01/01/2026 a 31/12/2026
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/03/2026 12:58:06
Assinado por OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO
Localizar pelo código: 109687645432563873168581122, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

 **Edição digital, Jornal Mais Brasil**
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5190750-83.2023.8.09.0051
Movimentacao 126: Documento Expedido
Arquivo 1: edital_de_citacao_acao_monitoria.html - Pag.1/2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

FORUM CÍVEL, AVENIDA OLINDA, ESQ/IC A RUA PL-3, QD.: G, LT.: 04, 9º ANDAR, PARK LOZANDES, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP.: 74884-120
Goiânia - 19ª Vara Cível e Ambiental

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Processo: 5190750-83.2023.8.09.0051
Natureza: Monitoria
Requerente: CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF: 05.492.968/0016-82
Requerido: IRINEU ANTONOW, CPF: 163.144.090-04
Valor da causa: 3.899.046,27
Juiz(a): ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Prazo do Edital: Vinte (20) dias
Prazo para contestar: Quinze (15) dias

O Doutor Juiz de Direito ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL, da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia - Goiás.

Faz saber, que por este, cita o requerido IRINEU ANTONOW, JADER ROTILLI ANTONOW e PATRICIA ALEGRETTI ANTONOW, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento da ação que lhe é movida e proceder o pagamento do débito no prazo de lei.

Objetivo:

- Pagar o débito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso em que (a.1) ficará isento (dispensado) do pagamento das custas processuais e (a.2) os honorários reduzidos a 5% (CPC, art. 701);
- Para, querendo, opor embargos ao monitorio (defesa) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado ou da carta (CPC, art. 702);
- Para optar, também no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pela moratória legal (pedido de parcelamento), reconhecendo o crédito e comprovando o pagamento de 30% (trinta por cento), acrescido de custas e de honorários de advogado, obtendo o direito de pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC, arts. 701, § 5º e 916);
- Caso não haja pagamento ou parcelamento do débito, o mandado inicial será convertido em mandado de pagamento, formando-se o título executivo judicial, passando-se à penhora de bens, avaliação e realização do leilão judicial;

Despacho: Verifica-se nos autos que a citação permanece pendente quanto aos réus IRINEU ANTONOW, JADER ROTILLI ANTONOW e PATRICIA ALEGRETTI ANTONOW, apesar das inúmeras tentativas de citação. Dispõe o artigo 256 do Código de Processo Civil que apenas será cabível a modalidade de citação por edital quando for desconhecido ou incerto o requerido, na hipótese de se encontrar em lugar ignorado ou inacessível ou outros casos previstos em lei. Considerando as diversas tentativas de busca de endereços, as informações prestadas pela parte autora e que o presente feito tramita desde 2023 sem a efetiva citação dos requeridos, se tratando portanto, de meta CNJ, entendo que houve o esgotamento dos meios para se encontrar

Valor: R\$ 3.899.046,27
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAÚJO - Data: 11/03/2026 16:59:47

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/03/2026 15:50:09
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Localizar pelo código: 109687615432563873168691359, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5190750-83.2023.8.09.0051
Movimentação 126: Documento Expedido
Arquivo 1: edital_de_citacao_acao_monitoria.html - Pag.2/2

o executado. Por esta razão, DEFIRO o pedido de citação editalícia formulado na mov. 229 e determino a citação dos réus IRINEU ANTONOW, JADER ROTILLI ANTONOW e PATRICIA ALEGRETTI ANTONOW, via edital, com prazo de 20 (vinte) dias, e após para apresentar resposta, em 15 (quinze) dias. Esgotado o prazo sem resposta, encaminhe-se o processo à Defensoria Pública para que um de seus defensores manifeste-se nos autos, na qualidade de curador especial (artigo 72, II, CPC/15). Ressalto que a parte que requerer a citação por edital, alegando dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadoras para sua realização, incorrerá em multa de 5 (cinco) vezes o salário-mínimo, nos termos do art. 258 do CPC. Após, dê-se vista do processo a parte autora para requerer o que entender de direito, em 15 (quinze) dias. Cumpridas as determinações deste decisum, volvam-me conclusos. Cite-se. Cumpra-se COM URGÊNCIA. PROCESSO COM PRIORIDADE (META CNJ). ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL - Juíza de Direito.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2026 18:37:15

Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Localizar pelo código: 109787685432563873166868401, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Goiânia, 11 de março de 2026
ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Juiz(a) de Direito

Valor: R\$ 3.899.046,27
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAÚJO - Data: 11/03/2026 16:59:47

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/03/2026 15:50:09
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Localizar pelo código: 109687615432563873168691359, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Goiânia – Diretoria do Foro

Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 004/2026 – GO – Autos: 202603000726919. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 829/2025). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 829/2025 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, respectivamente nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 829/2025, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para a venda de **veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital.** O leilão será conduzido por **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, leiloeiro oficial, inscrita na Junta Comercial do estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: **1. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **GRUPO/LOTE 1 até LOTE 65 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 179, 180, 181, 182 e 183 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9 h do dia 08 de abril de 2026 até as 9 h do dia 15 de abril de 2026 (horário de Brasília). A partir das 9 h do dia 15 de abril de 2026 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14 h do dia 08 de abril de 2026 até as 14 h do dia 15 de abril de 2026 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **GRUPO/LOTE 66 até LOTE 130 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 184, 185, 186, 187 e 188 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9 h do dia 09 de abril de 2026 até as 9 h do dia 16 de abril de 2026 (horário de Brasília). A partir das 9 h do dia 16 de abril de 2026 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **GRUPO/LOTE 409 (Anexo III – Sucatas para destruição); GRUPO/LOTE 131 até LOTE 178 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 189, 190, 191, 192 e 193 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9 h do dia 10 de abril de 2026 até as 9 h do dia 17 de abril de 2026 (horário de Brasília). A partir das 9 h do dia 17 de abril de 2026 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14 h do dia 10 de abril de 2026 até as 14 h do dia 17 de abril de 2026 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1** Os bens a serem leiloados constituem-se dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. **2.2** Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. **2.3** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou assistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **3 – DA VISITAÇÃO: 3.1** Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias 31 de março à 02 de abril de 2026, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos seguintes endereços: **GOIÂNIA – GO (PATIO 01):** Endereço: Rua VI 2, Lote 7, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – GO. **ANAPOLIS – GO (PATIO 02):** Endereço: GO 437 KM 12, Zona Rural – Anápolis – GO. Referência: estrada que leva a Gamelaíra de Goiás. **DELEGACIA DE PLANALINA DE GOIÁS:** 1549, R. 40, 1407, Planaltina – GO. **DELEGACIA DE LUZIÂNIA DE GOIÁS:** Vila Guara, Luziânia – GO, 72835-170. **DELEGACIA DE CIDADE OCIDENTAL:** Parque Nova Friburgo B, Cidade Ocidental – GO, 72880-000. **DELEGACIA DE NOVO GAMA DE GOIÁS:** R. Floresta Azul, Mozarlândia – GO, 76700-000. **FÓRUM DE PORANGATU:** Avenida Francisco Dias da Fonseca, Quadra 03, s/n – Residencial Marlene Vaz, Porangatu – GO, 76550-000. **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL:** R. Fernando Luís Fernandes, 322 – Vila Sobrinho, Campo Grande – MS, 79110-503; **14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – JATAÍ:** Rua Dr. Flavinho, 200 – St. Central – Parte Baixa, Jataí – GO, 75800-034; **DELEGACIA DE FORMOSA:** Av. Circular, Área Especial 01, Setor Santa Bárbara, Formosa – GO; **DELEGACIA PC CAMPOS BELOS:** R. Treze, 2, Campos Belos – GO, 73840-000. **Visitação nas datas 31 de março de 2026 a 02 de abril de 2026 das 10h00 às 12h00 e 14h00 as 16h00.** Para obter informações adicionais, entrar em contato pelo telefone ou encaminhar uma mensagem via WhatsApp para o número (62) 3924-9209. **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 4.1** Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **08 de abril de 2026. 6 – DO PAGAMENTO: 6.1** O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no item 7, deverão ser pagas pelo arrematante através de boleto bancário (enviado via e-mail), em até 24 horas, após o leilão. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7 – DAS DESPESAS: 7.1** Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro, do valor de: **8.2.8** O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão. **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1** O Leiloeiro Pública Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do **art. 663 do Código Civil Brasileiro**, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (**art. 448 do Código Civil Brasileiro**). Do mesmo modo, **não respondem** por prazos, exigências complementares ou eventuais indisponibilidades sistêmicas dos órgãos oficiais após o leilão, no que se refere às baixas e desvinculações, cuja prática e tempestividade competem exclusivamente a tais órgãos e/ou credores. **10.19 Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Pública Oficial a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada. 10.21** Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **10.22** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 c/ J-28, Qd. 54, Lt. 1, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, St. Jaó – Goiânia/GO – CEP: 74673-520, telefone: (62) 3924-9209. Goiânia, 20 de março de 2026. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJGO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados os motoristas e ajudantes de motoristas da empresa **REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n. 03.380.763/0015-07, na base territorial de representação do SINDITTRANSPORTE, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, **no dia 31/03/2026, às 10:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discutir e deliberar sobre as reivindicações a serem apresentadas na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, para vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026; b) autorização para a direção do Sindicato assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho; c) aprovação do indicativo de greve e greve; d) demais deliberações.

Goiânia, 27 de março de 2026

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.640.549/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Elvis Roberson Pinto, convoca todas as indústrias da base da categoria associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL, no dia 31 de março de 2026, às 19:00 horas em primeira convocação, conforme quórum estatutário e às 20:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva de trabalho 2026/2027 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DO ESTADO DE GOIÁS - GO, CNPJ n. 01.658.152/0001-49, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vilson de Lima Paes; 2) Análise, discussão e votação da cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da Assembleia a empresa deverá utilizar o aplicativo da reunião Zoom entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/9960841501?pwd=hpXQ0eZ1DhWLaVKh3dlWUnTO3cayD.1&omn=83907568334>
ID da reunião: 996 084 1501 Senha: 640856

Na assembleia será garantido o direito de oposição ao pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal.

O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. Elvis Roberson Pinto - Presidente do SINDICALCE/GO.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás – SINDEFESA-GO, CNPJ nº. 45.859.780/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por videoconferência, no dia **30/03/2026 (segunda-feira) às 14h**, em primeira convocação, ou às **14h30min** em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar e aprovar: prestação de contas, relatórios financeiros, parecer fiscal; planos de trabalho; previsão orçamentária; 2) Discutir e deliberar outros assuntos de interesse da categoria. O link de acesso à plataforma Meet será disponibilizado no site da entidade www.sindefesa-go.org.br, no dia **27/03/2026**, e amplamente divulgado nos canais de comunicação do sindicato.

Goiânia, 20 de março de 2026.

Wilson Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente
SINDEFESA-GO

PROMOÇÃO

CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kWh que assinarem do dia 30/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ nº 07.397.936/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 13, alínea "a", e artigos 14 e 15 do Estatuto, convoca todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, filiados ao SINDEPOL-GO, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma presencial, na sede do SINDEPOL-GO, no dia 30 de março de 2026, às 10h00min, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 10h30min, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Informação sobre precatório e sucumbência parcial do SINDEPOL no processo nº 0043228-89.2013.8.09.0051, referente à complementação dos 13º salários dos sindicalizados do SINDEPOL, decorrente das parcelas de majoração de seus subsídios estabelecidas na Lei Estadual nº 17.597/2012 e na Lei Estadual nº 17.691/2012.2 – Assuntos administrativos de interesse da categoria. Goiânia, 18 de março de 2026.

ADRIANO SOUSA Assinado de forma digital por
COSTA:89101910
159
Dados: 2026.03.17 10:31:55
+03'00'

Adriano Sousa Costa
Presidente do SINDEPOL-GO



SINDQUÍMICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Químicas no Estado de Goiás - SINDQUÍMICA - GO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social da entidade, em seu artigo 57º, letra e), convoca todos os integrantes da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **31 de março de 2026** (terça-feira), às 13h30, em primeira convocação, com a maioria dos presentes, e às 14h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sala de treinamento localizada no térreo do Edifício Pedro Alves de Oliveira, situado à Rua 200 Qd. 67-C Lt. 1/5 Nº 1.121 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-Goiás. CEP: 74645-230. Caso o empresário indique um representante para participar da referida assembleia, será obrigatória a apresentação de procuração até o início da assembleia, seja pessoalmente ou por e-mail sindquimica@gmail.com, acompanhada do contrato social. Na ausência da apresentação da procuração do representante, este não terá direito a voto. A fim de deliberar sobre:

a) Autorizar a Diretoria a firmar Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2027.

Goiânia, 24 de março de 2026.

Lino Alves Ferreira
Presidente

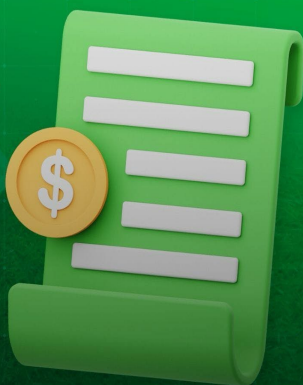
PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kWh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições

www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

LUZIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico, SITTRINDE/GO, CNPJ: 02.654.735/0001-64, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, com o Acordo firmado no ATOrd-0001184.96.2024.5.10.0017 e decisão do STF (ARE 1018459, Tema 935 com repercussão geral), convoca todos os trabalhadores da empresa Izabely Transportes e Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ 31.959.365/0001-71, que operam o Transporte Rodoviário de Passageiros de na Cidade de Formosa-GO, trabalhadores associados e não associados ao Sindicato, com direito a voz e voto na base territorial do SITTRINDE: (Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa), para participarem de Assembleia Geral a ser realizada no endereço, Rua Padre Rosa Quadra 32, Lote 24, Setor Aeroporto, CEP 72.801-143, Luziânia GO, no dia 31.03.2026 às 09h00m em 1ª convocação, e em não havendo quórum, às 09h30m em 2ª e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para o Sindicato se necessário, negociar e firmar Aditivos aos Acordos Coletivos de Trabalho vigentes, e para firmar novos Acordos Coletivos de Trabalho, para ter vigência de agosto de 2.025 a julho 2.027; b) apreciação e discussão da proposta de aprovar custeio em favor do Sindicato (SITTRINDE), a constar nos instrumentos coletivos de trabalho para o biênio de 2025 a 2027 a ser descontado diretamente em folha de pagamento; c) autorização para propositura de mediação RPP no TRT18, MPT, SRTE-GO, e dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações.

Luziânia, 26 de março de 2.026.

Jaidson Ferreira de Moraes
Presidente SITTRINDE

PIRACANJUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PIRACANJUBA LTDA., que adota o nome fantasia de SICOOB CERRADO, inscrita no CNPJ nº 05.222.094/0001-67, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 851, Quadra 24, Lote 06, Centro, Piracanjuba-GO, CEP: 75640-116, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 99303 emitida em 26/03/2024, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade do imóvel em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA KARLLA FELÍCIA DE SOUSA (CPF: 013.249.061-70), MÁRCIO LEONARDO DOS SANTOS COSTA (CPF nº 025.511.991-74) e WALDOMIRA MARIA FELÍCIO (CPF: 816.551.501-20), que no dia 09/04/2026, às 09:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 172.769,67, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Lote de terras de número 12, da quadra G-A, na Avenida Bandeirantes, Loteamento Setor Oeste, na cidade de Cromínia-GO, bem como eventuais construções e benfeitorias nele existentes, objeto da matrícula nº 1.217 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Hidrolândia/Distrito Judiciário de Cromínia-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 10/04/2026, às 09:00 horas, através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 91.495,31. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado sítio eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249-9800 / (62) 99604-0969.

Piracanjuba-GO, 27 de março de 2026.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Piracanjuba LTDA.
SICOOB CERRADO

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500KWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

LAURO DE FREITAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS AGENTES DE PORTARIA, PORTEIROS E VIGIAS EMPREGADOS EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS DE LAURO DE FREITAS E REGIÃO - SINDPORTEIRO/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL RERRATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O SINDPORTEIRO/BA - Sindicato dos Trabalhadores dos Agentes de Portaria, Porteiros e Vigias Empregados em Empresas Terceirizadas de Lauro de Freitas e Região, CNPJ: 21.092.297/0001-32, representado por Anderson Carvalho Ferreira, brasileiro, ***** residente e domiciliado na ***** CEP ***** e com a inscrição no CPF sob nº 915.***.***-87. Na qualidade de Presidente do SINDPORTEIRO/BA, Entidade Sindical de primeiro grau, com sede Rua Belo Horizonte, Nº 90, Sala 101 A, Bairro: Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42703-000, convoca todos os Trabalhadores empregados em empresas de prestação de serviços de portaria, controle de acesso, fiscalização de piso e apoio operacional, excetuadas as categorias profissionais diferenciadas regulamentadas por legislação específica, que desenvolve suas funções na base territorial, que abrange os municípios de Alagoinhas, Camaçari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Dias d'Ávila, Entre Rios, Esplanada, Jandaíra, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Saubara, Simões Filho, todos no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de acordo com a Portaria MTE nº 3.472, de 04/10/2023 e análise técnica nº 5062 da Secretaria de Relações do Trabalho. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no dia 11/04/2026, às 09h em 1ª convocação (maioria absoluta), ou 09h 30m em segunda chamada com quaisquer números de convocados presentes, na sede da entidade situada na Rua Belo Horizonte, Nº 90, Sala 101 A, Bairro: Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42703-000. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte Ordem do Dia: 1) Rerratificação da Fundação do SINDPORTEIRO/BA; 2) Alteração da representação da categoria para: Trabalhadores empregados em empresas de prestação de serviços de portaria, controle de acesso, fiscalização de piso e apoio operacional, excetuadas as categorias profissionais diferenciadas regulamentadas por legislação específica; 3) Alteração/Retificação/Atualização do Estatuto Social; 4) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 5) Filiação a entidades de grau superior; e 6) Informes de assuntos correlatos.

Lauro de Freitas - BA, 19 de março de 2026.

Anderson Carvalho Ferreira
Presidente do Sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) de 01/01/2026 a 31/12/2026. Não acumulável com outras promoções. O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade. Consulte regras e condições em www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

TAPIRAMUTÁ

FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação dos Agricultores Familiares do Estado da Bahia – FESAGRO/BA, inscrita no CNPJ 29.010.350/0001-10, com base territorial no Estado da Bahia, através do seu representante legal Daniel Francisco Neto, portador do CPF 215.548.558-10, por meio do presente edital, convoca a Coordenação das entidades filiadas que tenham a representação da Categoria profissional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, para Assembleia Geral extraordinária no dia 17/04/2026, às 09 horas em primeira chamada e às 9h30min. em segunda chamada, na Avenida Cafeeira 136, 1º andar, Centro, Tapiramutá/BA, CEP: 44.840-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar e aprovar sobre a Alteração estatutária;
2. Deliberar e aprovar sobre a alteração do endereço da sede;
3. Deliberar sobre Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Tapiramutá/BA, 16 de março de 2026.

Daniel Francisco Neto
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/01/2026 a 31/03/2026
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

RIACHÃO DAS NEVES

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Riachão das Neves/BA - APLB, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, inscrito no CNPJ: 26.973.200/0001-14, através da representante legal, Jeancarlos Barbosa de Figueredo, por meio do presente edital, convoca a Categoria dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, ativos e inativos, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato, no dia 02/04/2026 às 08 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 8h30 min., na Avenida Juarez de Souza Nº 47, Centro, Riachão das Neves/BA, CEP: 47.970-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Rerratificação do Estatuto/alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Alteração do nome da entidade para: Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Riachão - APLBRN

Riachão das Neves/BA, 11 de março de 2026.

JEANCARLAS BARBOSA DE FIGUEREDO – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 100 kWh ou mais, com consumo de até 500 kWh, em sistemas de até 100 kW e 100 metros quadrados.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica, estado de Goiás.
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/condicoes-de-uso

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VILA VALÉRIO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Vila Valério/ES - SINSERVIVA, inscrito no CNPJ: 18.559.794/0001-93, com base territorial no municípios de Vila Valério/ES, através da representante legal, Senhora Juliana Felipe da Cruz, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos da Administração Pública Direta do Poder Executivo, com base territorial no Município de Vila Valério/ES, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 10/04/2026, primeira chamada às 18 horas e segunda chamada às 18h30 min., na Rua Ermínio Vieira da Silva, apto. nº 103, Bairro Boa Vista, Vila Valério – ES, CEP: 29.785-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação da Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Vila Valério/ES, 17 de março de 2026.

JULIANA FELIPE DA CRUZ
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou assinatura de até 100 kWh e 100 kWh)
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura
Consulte regras e condições em nosso site: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PONTA PORÃ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA PORÃ LAGUNA CAARAPÃ E AMAMBAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Ponta Porã, Laguna Caarapã e Amambai, inscrito no CNPJ: 01.988.948/0001-60, com base territorial nos municípios de Amambai, Laguna Caarapã, Ponta Porã/MS, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria nº 3.472/2023, do MTE, através do Presidente senhor Dorival Pereira Bambil, CPF: ***.668.***-69, convoca a Categoria dos Empregados no Comércio, bem como a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista, com base territorial nos municípios de Amambai, Laguna Caarapã, Ponta Porã, bem como os municípios de Antônio João, Aral Moreira, Caracol, Coronel Sapucaia, Japorã, Paranhos, Porto Murtinho, Tacuru no Estado do Mato Grosso do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia 17/04/2026, às 18h30min, em primeira chamada e em segunda chamada às 19 horas, na Rua Adê Marques nº 290 esquina com a Av. Belmiro de Albuquerque, Residencial Ponta Porã II, Ponta Porã/MS – CEP: 79902-686, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Deliberar sobre aprovação da Ratificação do Estatuto;
3. Deliberar sobre a inclusão da Categoria: Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista;
4. Deliberar sobre a inclusão dos seguintes municípios: Antônio João, Aral Moreira, Caracol, Coronel Sapucaia, Japorã, Paranhos, Porto Murtinho, Tacuru/MS.
5. Deliberar sobre aprovação da Reforma do Estatuto.
6. Alteração da denominação da entidade para: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA PORÃ.

Ponta Porã/MS, 17 de março de 2026.

Dorival Pereira Bambil
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh ou superior) de 01/03/2026 a 31/03/2026
Valido para certos Planos Fixos e Juridica
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

BALSAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

SECRETARIA JUDICIAL ÚNICA DIGITAL DE BALSAS – SEJUD

Av. Dr. Jamildo, s/n, Bairro Potosi, Balsas – CEP: 65800-000

e-mail: sejud_balsas@tjma.jus.br – Telefone: (99) 2055-1467

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 0800489-67.2023.8.10.0026

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOTADO EXEQUENTE: Advogado(s) do reclamante: DIOGO DA COSTA ARAUJO (OAB 30829-GO)

EXECUTADO: RAFAEL ELIAS NICOTERA ABRAO

O Excelentíssimo Senhor TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte executada **RAFAEL ELIAS NICOTERA ABRÃO, produtor rural, inscrito no C.P.F. sob o nº. 942.057.441-53**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento voluntário** no valor declinado na inicial de **R\$ R\$ 528.223,05**, devidamente atualizado monetariamente, sob pena de penhora em bens de sua propriedade, (nos termos do art. 829, e respectivos parágrafos, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) **ou para querendo apresentar(em) embargos, no prazo de 15 dias** (CPC/15, art.915). Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor executado (CPC/15, art. 827), alertando que, caso o executado faça o pagamento do débito no prazo aludido, a verba honorária será reduzida pela metade (§1º, art.827, CPC/15). E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. **Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.** O que se CUMpra nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Balsas Estado do Maranhão, aos 26 de fevereiro de 2026

JUIZ TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ

Titular da 2ª Vara Cível



Número do documento: 26022618570142700000160403341
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26022618570142700000160403341
Assinado eletronicamente por: TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ - 26/02/2026 18:57:01

Num. 173273759 - Pág. 1

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO STRACARG – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL

A Comissão Pró-Fundação do STRACARG – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, representado por Romario Aparecido Santos Araujo, abaixo subscrito, em atenção aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, CONVOCA todos os membros da categoria dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de cargas, assim definidos na forma da Lei n. 13.103/2015, que exerçam seu ofício na base territorial dos municípios de Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Cumaru do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Ourilândia do Norte, Redenção, Rondon do Pará, São Felix do Xingu e Tucumã todos no Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2026, na Rua 16 nº. 4.610 - Bairro Emerencio – Conceição do Araguaia/PA. CEP 68.540-000, às 06h45min. em primeira convocação e às 07h00min em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) fundação e constituição do STRACARG – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, ii) aprovação do Estatuto Social da entidade iii) eleição e posse da primeira diretoria da entidade; e iv) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de março de 2026.

Romario Aparecido Santos Araujo

Representante Legal

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
• Válido para clientes de 12 meses ou mais
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
• Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS

SINTRAMOCC – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO, FRETAMENTO, LOGÍSTICA, ESPECIAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL

O SINTRAMOCC – Sindicato dos Trabalhadores Motoristas em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento, Logística, Especial, Indústria e Comércio de Canaã dos Carajás, inscrito no CNPJ sob o n. 62.345.078/0001-03, representado por Lourismar Camelo de Oliveira, abaixo subscrito, em atenção aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, CONVOCA todos os membros da categoria dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e de transporte rodoviário de cargas, assim definidos na forma da Lei n. 13.103/2015, que exerçam seu ofício na base territorial do município de Canaã dos Carajás/PA, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2026, na Rua Carlos Gomes, Quadra 17 Lote 08 - Bairro Vale Verde - Canaã dos Carajás/PA. CEP 68.354-087, às 06h45min., em primeira convocação e às 07h00min em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) ratificação da fundação, constituição do Sindicato dos Trabalhadores Motoristas em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento, Logística, Especial, Indústria e Comércio de Canaã dos Carajás; ii) adequação do Estatuto Social da entidade aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como da denominação da entidade, que passará a se chamar SINTRAMOCC – Sindicato dos Trabalhadores Motoristas Profissionais do Transporte Rodoviário de Passageiros e de Cargas de Canaã dos Carajás; iii) ratificação dos atos e disposições eleitorais da entidade; e iv) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de março de 2026

Lourismar Camelo de Oliveira
Representante Legal

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA

CABEDELO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do município de Cabedelo/PB – **SINTEC**, inscrito no CNPJ: 44.414.762/0001-00, com base territorial no município de Cabedelo/PB, através do seu representante legal senhor Emanuel Candeia Cavalcante, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria profissional dos profissionais do magistério público municipal, Ativos e Inativos, com base territorial no município de Cabedelo/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação Sindicato no dia 14/04/2026 às 09 horas em primeira chamada e às 09h30min, em segunda chamada, no Cabedelo Clube, localizado na Rua Duque de Caxias, S/N, no Centro de Cabedelo - PB, CEP: 58100-263, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar Sobre Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Deliberar sobre a Alteração no nome do Sindicato para: **Sindicato dos Profissionais de Educação do Município Cabedelo/PB**
4. Deliberar sobre a Ratificação do Processo Eleitoral

Cabedelo/PB, 18 de março de 2026.

EMANUEL CANDEIA CAVALCANTE
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) em 1ª e 2ª chamada de 10% de desconto.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br ou no atendimento ao cliente.

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

CANTO DO BURITI

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DE CANTO DO BURITI PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Regional de Canto do Buriti PI, inscrito no CNPJ sob nº 22.280.337/0001-32, com sede na Rua José Bonifácio, nº 594, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cícero Delmonde Araújo, brasileiro, Agente Comunitário de Saúde, inscrito no CPF nº 249.***.***-23, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias dos municípios de Canto do Buriti, Colônia do Gurguéia, Eliseu Martins, Flores do Piauí, Manoel Emídio, Pajeú do Piauí, Tamboril do Piauí, Rio Grande do Piauí, Pavussu do Piauí, Itaueira do Piauí e Ribeira do Piauí, todos situados no Estado do Piauí, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2026, das 08h às 16h, na Rua José Bonifácio, nº 594, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, em primeira convocação às 09h com a presença da maioria absoluta dos interessados, ou em segunda convocação às 09h30 com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária para ampliação da base territorial, com a inclusão dos municípios de Rio Grande do Piauí, Pavussu do Piauí, Itaueira do Piauí e Ribeira do Piauí;
2. Alteração das demais cláusulas do Estatuto Social;
3. Assuntos de interesse geral da categoria.

Canto do Buriti-PI, 27 de março de 2026.

CÍCERO DELMONDE ARAÚJO
Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
• Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edebucas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE RONDÔNIA

CEREJEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Cerejeiras - RO, inscrito no CNPJ sob o nº 46.804.983/0001-10, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral de Cerejeiras - RO, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 05/04./026 às 08:00 horas, em primeira convocação, e uma hora após em segunda chamada, na Rua São Paulo, 1560, Centro, (Sede do Sindicato), Cerejeiras - RO, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Discussão e aprovação das contas da Entidade de 2025;
- 02) Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026 – Art. 550 da CLT;
- 03) Autorização ou não para descontos em folha de pagamento para custear as despesas administrativas do Sindicato;
- 04) Assuntos gerais.

Cerejeiras/RO, 24.03.2026.

José Ribeiro da Silva – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 500 kWh ou mais em relação ao mês anterior de 2025 e 2026.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br e no aplicativo iGreen.

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2026.

– Art. 605 e 606 da CLT –

EDITAL DE AVISO AS EMPRESAS EM GERAL, QUE POSSUEM EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CATEGORIA DO SIMTROMET.

REPRESENTAÇÃO SIMTROMET - CATEGORIAS CADASTRADA NO CNES – MTE:

Trabalhadores em Transportes rodoviários de passageiros urbano, semi-urbano, turismo, intermunicipal, e interestadual; Transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, malotes, comércio varejista e atacadista, e de valores; Condutores de veículos rodoviários de quaisquer empresas ou pessoas físicas; operadores de máquinas; ajudantes de motoristas, carregadores e cobradores de ônibus. A categoria profissional de trabalhadores em transportes rodoviários e a legalmente considerada diferenciada, nos termos do parágrafo 3º do Art. 511 da consolidação das leis do trabalho-CLT, pertencente ao 2º Grupo - Trabalhadores em transportes Rodoviários do plano da confederação nacional dos trabalhadores em transportes terrestres, conforme estabelecido na legislação em vigor, e com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações de classe no sentido de promover a solidariedade social e da subordinação aos interesses nacionais e da classe representada.

Pelo presente “**Edital de Notificação com efeito CIRCULAR – previsto no artigo 605 e 606 da CLT**”, o SIMTROMET - Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº. 915.008.507.04107-0, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **José Antônio de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por força da Lei 13.467, de 2017, a qual impôs nos artigos: **578, 579, 580** e inciso I, **582, §1º, “a” e “b”, § 2º e 583, § 1º e § 2º** da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que os descontos da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** deve ser prévia e expressamente autorizados pelos **trabalhadores não sindicalizados/filiados** a entidade sindical, **FAZ SABER** a todos os empregadores e seus respectivos contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das referidas empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que **OS DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, POR FORÇA DO ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE SINDICAL, PREVISTOS NOS ARTIGOS 6º e 10º, alínea “b”, SERÃO OBRIGATÓRIOS AOS TRABALHADORES QUE FOREM SINDICALIZADOS/FILIADOS AO SIMTROMET, TORNANDO-SE COMPULSÓRIO A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSOCIATIVA E ASSISTENCIAL) COM A REFERIDA ADESÃO NO ATO DA FILIAÇÃO.**

Desta forma, **torna-se DEVER DO EMPREGADOR** realizar o **DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** junto aos holerites dos trabalhadores sindicalizados/filiados, e dos trabalhadores não filiados, mas que autorizaram expressamente o referido desconto, na qualidade de contribuintes do sindicato, pertencentes à categoria de representação do SIMTROMET, no **mês de MARÇO/2026**, correspondente 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do referido mês (**CLT, art. 580, I**), cujo recolhimento deverá ser efetuado através de guias/boletos no mês de abril, nos termos do artigo 583 da CLT, as quais deverão ser solicitadas ao SIMTROMET, no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenny I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones (63) 3225-0058/ 0116 ou 99114.0539 - WhatsApp ou pelos e-mails: sindicatodosmotoristas@gmail.com, boletos@simtromet.org.br.

Ressalto ainda, que o não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT, e de acordo, com os instrumentos coletivos e Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, e com a nova plataforma de cobrança instituída pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, pela rede bancária, **será necessário que os empregadores e/ou contabilistas emita para este sindicato laboral** no prazo de até 03 (três) dias após o mês do desconto nos holerites, a **relação nominal dos empregados sindicalizados/filiados e/ou contribuintes**, constando: nome, função, salário, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, a fim de que se possa emitir o boleto bancário para ser enviado à empresa.

Atenciosamente,

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

